

Analista Fazendário de Administração e Finanças (AFAZ) - SEF

Lei nº 20.748/2013 e Decreto nº 46.786/2015 - Vigência 1º Julho de 2015

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.803,09	1.849,48	1.897,26	1.946,48	1.997,17	2.049,38	2.103,16	2.158,55	2.215,60	2.274,37
	II	2.143,28	2.199,88	2.258,17	2.318,21	2.380,05	2.443,75	2.509,36	2.576,94	2.646,55	2.718,24
	III	2.558,31	2.627,36	2.698,48	2.771,73	2.847,18	2.924,89	3.004,93	3.087,38	3.172,30	3.259,77
	IV	3.064,65	3.148,89	3.235,65	3.325,02	3.417,07	3.511,88	3.609,53	3.710,11	3.813,71	3.920,42

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.692,30	2.765,37	2.840,63	2.918,14	2.997,99	3.080,22	3.164,93	3.252,17	3.342,03	3.434,59
	II	3.228,12	3.317,26	3.409,08	3.503,65	3.601,06	3.701,38	3.804,72	3.911,16	4.020,79	4.133,71
	III	3.881,82	3.990,57	4.102,59	4.217,96	4.336,80	4.459,20	4.585,27	4.715,13	4.848,88	4.986,64
	IV	4.679,34	4.812,01	4.948,67	5.089,43	5.234,41	5.383,74	5.537,55	5.695,97	5.859,15	6.027,22